



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**PARECER**

**COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 024/2023 “Dá nome de  
logradouro público na forma que dispõe.”  
Rua Antonio Ercole**

**RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 024/2023, que tem por objetivo denominar a Rua Antonio Ercole à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-355

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

**VOTO DO RELATOR**

Pela **admissibilidade da proposição.**

**PARECER DA COMISSÃO:**

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

**CRISTINA BALESTRA**  
Presidente

  
**VALDIR COSTA**  
Relator Designado



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **VOTO DO RELATOR DESIGNADO**

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 024/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

### **Conclusão:**

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 29 Maio de 2023

**VALDIR COSTA**  
Relator Designado